



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Nº MP: 09.2024.00007056-5

Ata

79º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Plataforma: Votação na plataforma WhatsApp.

DATA: a votação ocorreu nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024.

I – Ordem do dia:

Foram apresentadas na plataforma WhatsApp, os relatórios emitidos pelos Conselheiros Relatores, os quais, após análise, receberam os votos dos demais membros do Conselho.

Processo n. 09.2024.00023358-6

Interessado: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID

Objeto: Demonstrativos Financeiros relativos aos meses de janeiro a setembro de 2024

Relatoria: Adriana Aquino de Souza (Representante da SEFAZ)

A conselheira Adriana Aquino de Souza apresentou os relatórios financeiros. Após análise, os demais conselheiros concordaram com os seus termos, acompanhando integralmente o posicionamento apresentado.

Deliberação: Foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor da aprovação da prestação de contas. Os seguintes conselheiros votaram favoravelmente: Carlos Antônio Mariano Pereira, Daniel Ferreira de Lira, Domenico Abbate, Rafael Arruda Maia, Ariane Andrade Sampaio, Héliida Zednik



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Processo nº 09.2021.00008850-0

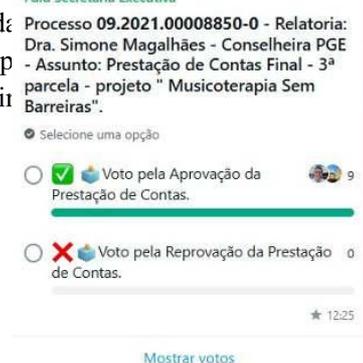
Interessado: Associação de Pais, Amigos e Pessoas Com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil – APABB

Objeto: Análise da prestação de contas final referente a 3ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2020 – projeto Musicoterapia Sem Barreiras.

Relatoria: Antônia Simone Magalhães Oliveira (Representante da PGE)

Deliberação: A conselheira Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira apresentou aos demais conselheiros, via plataforma WhatsApp, sua análise detalhada sobre a prestação de contas final referente à 3ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2020, do Projeto Musicoterapia Sem Barreiras. Os conselheiros se manifestaram unanimemente concordando plenamente com o parecer emitido pela conselheira Dra. Simone. O resultado da votação foi de 9 votos favoráveis.

Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Daniel Ferreira de Lira (CAODPP), Domenico Abbate (SESA), Hélioda Zednik Rodrigues Lima (SEMA), Rafael Arruda Melo Studart (SECULT), Ariane Andrade Sampilva Filho (SETUR), Carlos Antônio Mariano Pereira Renato Roseno de Oliveira (ALECE).



II – Assuntos Gerais:

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Não houve outros assuntos a serem discutidos durante a apresentação dos votos realizada pelo WhatsApp. Em seguida, os relatórios das votações serão juntados aos procedimentos.

IV – Encerramento.

Recebidos os votos em todos os processos apresentados, foi encerrada a votação. Eu, Ana Maria Barbosa de Sousa, redigi a presente ata.

Rita d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos